ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Casa Severino Germano Filho"
Gabinete Vereador Leonardo Arruda Ventura

REQUERIMENTO Nº 03/2025

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, depois de ouvido o plenário e aprovado, que seja encaminhado ao excelentíssimo senhor **SECRETARIO DE EDUCAÇÃO do Estado da Paraíba,** o presente requerimento, que tem por finalidade requerer junto ao **PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO PB**, a disponibilização da **Escola Umbelina Vilar**, prédio este de propriedade do **Estado da Paraíba**, que encontrasse em posse do **Município de Livramento PB pelo período de 20 (vinte) anos**, para que seja disponibilizado aos **alunos do ensino médio da Escola João Lelys** pelo período que durar a reforma.

Câmara Municipal de Livramento-PB, Plenário Orceni Vilar de Queiroz, 07 de março de 2025.

Leonardo Arruda Ventura
Vereador

Rua Presidente João Pessoa - 140 - Centro - Livramento/PB - CEP: 58.690-000 – Fone (83) 34771203
CNPJ:01.609.777/0001-10
e-mail: leonardoarrudaventura@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Livramento-PB, Plenário Orceni Vilar de Queiroz, 07 de março de 2025.

Considerando que, os alunos do ensino médio de Livramento estão estudando em sistema de rodízio devido a reforma da Escola João Lelys;

Considerando que, o alunado esta tendo grande prejuízo em seu aprendizado, visto que, não é todo dia que os mesmos têm acesso a sala de aula;

Considerando que, a reforma da Escola João Lelys, ainda perdura por grande período de tempo, deixando todos preocupados com a aprendizagem dos alunos;

Considerando que, os alunos da referida escola em reforma, estão espalhados em mais de um lugar tornando difícil ate a disponibilização da merenda dos mesmos;

Considerando que, a secretaria de Ação Social pode ser instalada em um prédio menor pelo período que durar a referida reforma.

E por fim, que a escola Umbelina Vilar disponibiliza espaço suficiente para que todos os alunos estudem tenham acesso à sala de aula com mais qualidade e em um só lugar para todos.

Diante do exposto, requer a aprovação do referido requerimento.

Atenciosamente,

Leonardo Arruda Ventura
Vereador

Rua Presidente João Pessoa - 140 - Centro - Livramento/PB - CEP: 58.690-000 – Fone (83) 34771203
CNPJ:01.609.777/0001-10
e-mail: leonardoarrudaventura@gmail.com

Digitalizado com CamScanner